

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1707, DE 2 DE MARÇO DE 2017
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 33.965.447,69 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016
D E C R E T A : Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 33.965.447,69 (Trinta e Três Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	0330	449039	60.260,00
151011339114447589 - SECULT	0330	449051	6.067.997,05
161011212214167604 - SEDUC	0306	449051	5.724.539,50
161011212214167604 - SEDUC	6302	449051	86.978,71
161011212214167605 - SEDUC	0306	449051	1.890.268,73
161011212214167605 - SEDUC	6302	449051	406,84
161011212214167607 - SEDUC	0306	449052	2.079.552,49
161011212814168493 - SEDUC	0306	339030	1.107.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0306	339033	1.036.000,00
161011212814168493 - SEDUC	0306	339039	964.394,72
161011236114164963 - SEDUC	0305	339030	456.264,57
161011236114164963 - SEDUC	0343	319011	2.047.195,90
211010618114257558 - SEGUP	0330	449051	540.317,39
271011854414376452 - SEMAS	0306	339014	52.000,00
271011854414376452 - SEMAS	0306	339030	45.000,00
271011854414376452 - SEMAS	0306	339033	30.000,00
271011854414376452 - SEMAS	0306	339035	803.000,00
271011854414376452 - SEMAS	0306	339036	35.000,00
271011854414376452 - SEMAS	0306	449052	585.000,00
271031854114378544 - NEPMV	0306	339039	3.500.000,00
271031854214378545 - NEPMV	0306	339039	1.174.000,00
271031854214378545 - NEPMV	0306	449052	1.930.246,00
481011957114527467 - SECTET	0301	339020	24.309,65
481011957114527467 - SECTET	0301	339039	400.000,00
542010830214248242 - IASEP	0661	339092	928.635,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339030	89.953,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339036	178.085,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339039	185.040,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339047	86.000,00
742011236414487602 - UEPA	0660	449052	560.460,55
742011236414487602 - UEPA	6302	449052	5.050,50
742011257114488473 - UEPA	0660	339014	54.851,54
742011257114488473 - UEPA	0660	339030	192.439,20
742011257114488473 - UEPA	0660	339033	82.586,00

742011257114488473 - UEPA	0660	339036	171.925,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339039	302.453,00
742011257114488473 - UEPA	0660	339047	34.600,00
742011257114488473 - UEPA	6302	339039	7.822,00
792011812212974668 - IDEFLOR-Bio	0301	339092	7.727,49
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	449052	265.035,40
901011030214278288 - FES	0332	339030	173.052,46
		TOTAL	33.965.447,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de março de 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 1708, DE 2 DE MARÇO DE 2017
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.194.604,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016
D E C R E T A : Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.194.604,61 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369514387609 - SETUR	0106	339039	210.000,00
742011236414487601 - UEPA	0102	449051	928.180,28
782011957114527467 - FAPESPA	0660	449052	43.394,97
922012012212978339 - ADEPARÁ	0261	319092	13.029,36
		TOTAL	1.194.604,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678114357580 - SETRAN	0106	449051	210.000,00
742011236414487602 - UEPA	0102	449052	928.180,28
782011957114527467 - FAPESPA	0660	339020	43.394,97
922012012814246077 - ADEPARÁ	0261	339033	13.029,36
		TOTAL	1.194.604,61

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de março de 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 152290

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 302/2017-CCG DE 3 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/81261,
R E S O L V E:
I. exonerar ELIANA FONSECA PEREIRA do cargo em comissão de Ouvidor de Segurança Pública e Defesa Social, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
II. nomear ANNA CLAUDIA LINS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Ouvidor de Segurança Pública e Defesa Social, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 303/2017-CCG DE 3 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/80151,
R E S O L V E:
nomear MAYARA FREIRE DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Vice-Governadoria, a contar de 1º de março de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 304/2017-CCG DE 3 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/76418,
R E S O L V E:
nomear JOÃO VICENTE CUNHA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão, a contar de 1º de março de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 305/2017-CCG DE 3 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/78627,
R E S O L V E:
nomear JULIANA LUISE TEIXEIRA MODESTO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de março de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 306/2017-CCG DE 3 DE MARÇO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2017/78055,
R E S O L V E:
I. exonerar ANA CLÁUDIA CUNHA COSTA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de março de 2017.
II. nomear ANDRÉA TAPAJÓS SIMIONI para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de março de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE MARÇO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado